



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 138/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as datas-limite de fechamento das folhas ordinárias de pagamento de pessoal e de envio à área de execução financeira,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir, para o exercício 2026, o cronograma para os fluxos de trabalho de processamento das folhas ordinárias de pagamento de pessoal para cada uma das unidades envolvidas, conforme estabelecido a seguir:

CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO					
Mês	Secretaria de Gestão de Pessoas e Presidência	Divisão de Folha de Pagamento	Secretaria de Orçamento e Finanças	Data Estimativa da PF	Feriados (Dias)
Janeiro	02-05-06	07-08-09	12-13-14	Dia 15	
Fevereiro	02-03-04	05-06-09	10-11-12	Dia 13	Carnaval - 14 a 18/02
Março	02-03-04	05-06-09	10-11-12	Dia 13	
Abril	06-07	08-09	10-13	Dia 14	Semana Santa - 01 a 05/04
Maió	04-05-06	07-08-11	12-13-14	Dia 15	Dia do Trabalhador - 01/05
Junho	01-02-03	08-09-10	11-12	Dia 13	Corpos Christi - 04 a 06/06
Julho	01-02-03	06-07-08	09-10-13	Dia 14	
Agosto	03-04-05	06-07-11	12-13	Dia 14	Cursos Jurídicos - 10/08
Setembro	01-02-03	04-09-10	11-14	Dia 15	Dia da Independência - 07/09 Aniversário de São Luís - 08/09

Outubro	01-02-05	06-07-08	09-13-14	Dia 15	N. S. Aparecida - 12/10
Novembro	03-04-05	06-09-10	11-12	Dia 13	Finados - 02/1 Consciência Negra - 20/11
Dezembro	01-02-03	04-09-10	11-14	Dia 15	Dia da Justiça - 07 a 08/12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 27/01/2026, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0344787** e o código CRC **8CC7FF89**.